

quarta-feira, 26 de Novembro de 2025

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025**

PREGÃO ELETRONICO Nº. 20/2025

**CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES.**CONTRATADA:** ELETROMUNDI CONSTRUTORA E ILUMINACAO LTDA**CNPJ:** 06.269.699/0001-76**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução Integral dos Serviços de Conclusão da Obra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eronita Clarisse Shuning, em Conformidade com os Projetos Arquitetônicos, Planilhas Orçamentárias e Demais Documentos Técnicos Elaborados pela Secretaria Municipal De Obras, Contemplando Todos os Serviços, Materiais e Insumos Necessários a Finalização da Unidade Escolar, de Forma a Garantir Pleno Funcionamento, Segurança, Qualidade Técnica e Atendimento às Normas Aplicáveis.**VALOR GLOBAL:** R\$ 106.894,04 (cento e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias**RECURSOS:** Ficha 222**PROCESSO ADM:** 5887/2025

ID CIDADES

2025.070E0700001.01.0007

**Protocolo 1676230****Aditivo****1º ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 265/2024****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, ATRÁVEZ DO FUNDO MUNICIPAL.**CONTRATADO:** O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**CNPJ:** 02.618.132/0001-07**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de valor ao contrato Nº 265/2024.**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**PROCESSO:** 8713/2025**ID CIDADES:** 2024.070E0500001.09.0019**Protocolo 1676294****Errata****ERRATA 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº  
247/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL.**CONTRATADO:** IDALINO DE MARTIN

NA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO MENCIONADO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, DIA 25/11/2025, EDIÇÃO Nº 2.894, PÁGINA 410, PROTOCOLO 1675980.

**A ONDE SE LÊ:** "VALOR DE DECRÉSCIMO: R\$ R\$: 88.800,00 (Oitenta e oito mil, e oitocentos reais)". LEIA-SE: "VALOR DO ADITIVO: R\$: 88.800,00 (Oitenta e oito mil, e oitocentos reais)."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de original.

**Protocolo 1676269****ERRATA 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº****247/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL.**CONTRATADO:** CLAUDIO MAGNO SILVA ALVES NA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO MENCIONADO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, DIA 25/11/2025, EDIÇÃO Nº 2.894, PÁGINA 410, PROTOCOLO 1675989.**A ONDE SE LÊ:** 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2022, LEIA-SE: 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2018.**A ONDE SE LÊ:** "VALOR DE DECRÉSCIMO: R\$ R\$: 14.532,20 (quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais)". LEIA-SE: "R\$: 14.532,20

(quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais)." Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de original.

**Protocolo 1676289****Venda Nova do Imigrante****Termos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 -  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025**Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração Nº 001/2025 - Protocolo Nº 8099/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Venda Nova do Imigrante/ES, inscrita no CNPJ sob nº 31.724.438/0001-46, tendo como OBJETO prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2025, até a data de 31 de dezembro de 2025, alterando sua Cláusula Quarta, Item 4.1 e remanejar as despesas previstas a serem realizadas na execução das atividades / projetos abrangidos pela parceria, constantes no Item 9 do Plano de Trabalho. O presente Termo Aditivo também será publicado no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante. Gestora da Parceria: **Claudiana Ferrandi**, matrícula nº 960520.

PERÍODO: 01/08/2025 a 31/12/2025. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/11/2025.

**Letícia Moreira Perim Moraes**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

**Protocolo 1676408****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 007/2025**

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 007/2025. PROCESSO GED nº. 2237/2025. BASE LEGAL: Termo de Fomento celebrado sem chamamento público com base no Art. 31, caput, da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº. 4.152/2022. OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PATINHAS CARENTES VNI, inscrita no CNPJ nº. 15.428.686/0001-93.

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento que tem por objeto a cooperação técnica e financeira para custear despesas essenciais, como a aquisição de insumos para a manutenção e o funcionamento do abrigo, assegurando condições dignas de acolhimento, tratamento e bem-estar para os animais resgatados em situação de abandono, maus-tratos e vulnerabilidade. VALOR: R\$ 32.642,83 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais

e oitenta e três centavos). Gestor da Parceria: Silvio Caliman Falquetto. Matrícula nº. 962209. PERÍODO: 01/11/2025 à 30/10/2026. DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2025. Venda Nova do Imigrante, 25 de novembro de 2025.

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1676658**

